



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 172/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

GLUCIO LUIZ BERNARDI, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
LETICIA FONTANA	21/05/2026	22/05/2026	1+1/2	PORTO ALEGRE
GLAUCIO L. BERNARDI	21/05/2026	22/05/2026	1+1/2	PORTO ALEGRE

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Capacitação: Alimentação escolar em foco: atualizações do PNAE pela resolução FNDE Nº 04/2026. Levar servidor da SMEC em curso. Audiência Daer, Deputados.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 18 de maio de 2026.

GLAUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação